PORTARIA Nº 237 DE 01 DE JUNHO DE 2023.

"*Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências*".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias da Servidora **REINALDO ALVES QUEIROZ,** à esta municipalidade.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **REINALDO ALVES DE QUEIROZ,** ocupante do Cargo Efetivo de Motorista, Nível III, Classe B, referente ao período aquisitivo de **12/08/2021 a 11/08/2022,** contando a partir do dia **01/06/2023 à 30/06/2023,** devendo retornar à sua respectiva função em **01/07/2023.**

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, 01 de Junho de 2023.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal